



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 643/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.189/2017

AUTORIA: DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA

**Inclui o movimento GODSTOCK,
idealizado pela Fundação Cidade Viva, no
Calendário Oficial de Eventos do Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o evento denominado GODSTOCK, realizado, anualmente, em várias cidades paraibanas, pela Igreja Cidade Viva, que deverá acontecer entre o final de outubro e o final de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de junho de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente